

DECRETO Nº 002036/18 de 3 de Maio de 2018

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001690/18 de 3 de Maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-----------|
| 05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL | |
| 05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 05.01.20.605.0005.1.102-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 10.000,00 |
| 08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL | |
| 08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO | |
| 08.03.10.423.0008.1.101-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 10.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-----------|
| 05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL | |
| 05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 05.01.20.122.0005.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 10.000,00 |
| Superávit financeiro | 10.000,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2018

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS
Secretaria de Adm.e Fazenda